PARECER N° 1372/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 316/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, "denomina "Praça das Artes - Carlos Marighella" a "Praça das Artes", localizada na Avenida São João, número 281, Bairro República, Subprefeitura da Sé."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa denominar próprio municipal, a saber equipamento cultural na região central da cidade e, ao mesmo tempo, realiza homenagem à Carlos Marighella, personagem inscrito na história de nosso país, principalmente na perspectiva política desde seu ativismo no Partido Comunista de 1936 até 1969, quando fora assassinado em uma emboscada na Alameda Casa Branca, no Bairro Jardins, nesta Capital.

Segundo o autor da presente proposta, "o Estado Brasileiro já reconheceu responsabilidade pela morte de Marighella, pouco tempo após, a canção que vem das periferias traz para a juventude do Hip hop [entre outras como trilha sonora de documentário cinematográfico lançado em 2012], a mesma que frequenta e se utiliza da Praça das artes, a figura do lutador. Homenagear Marighella não é apenas homenagear um combatente contra a ditadura militar, é homenagear também o povo que ele defendeu e representou ao longo de sua vida."

Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas) - Contrário

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Abstenção

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.